



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº323/2017.

Fundão/ES, 05 de Setembro de 2017.

**AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Setembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 023/2017** que, Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município com seu regime próprio de previdência social - RPPS e, dá outras providências, de Vossa autória.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 017/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
6223/17 Fis. 02 Lv. 03
Recebido em 12/09/17

PROTOCOLISTA